



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 005/2025/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura digital.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e Anexo.

Assunto: Estratégia de Vacinação na Escola.

O Colégio Militar 2 de Julho, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, promoverá uma campanha de vacinação na escola no dia 31 de janeiro, com o objetivo de ampliar o alcance da vacinação e garantir uma maior cobertura vacinal na comunidade escolar.

Serão oferecidas as vacinas do Calendário Nacional para os alunos nos turnos da manhã e da tarde. Para participar, é necessário que o estudante apresente a carteira de vacinação e o termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis, conforme modelo anexo.

A participação na campanha de vacinação é de extrema importância, pois garante a proteção da comunidade escolar. Não perca esta oportunidade.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 30/01/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5866110** e o código CRC **69E8089B**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Eu: _____, telefone: _____ CPF: _____ responsável pelo (a) aluno (a) _____, turma _____, unidade _____, estou ciente da ação da escola acerca da campanha de vacinação na escola, através da Nota nº 004/2025/CMCB.

- Autorizo a participação do(a) meu(minha) filho(a) na campanha
 Não autorizo a participação do(a) meu(minha) filho(a) na atividade.

Observações:

Assinatura do responsável



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 30/01/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5866144** e o código CRC **740EFC4A**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br